



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 138/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Câmara Municipal, o **acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos**, a título de **Adicional por Tempo de Serviço**, em conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n. 239/98, **a partir do corrente mês:**

Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Vigência
Denise Alves Pena	2162	30/04/2017 a 29/04/2022	30/04/2022
João Ismael Altoé	2099	28/04/2017 a 27/04/2022	28/04/2022

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 26 de abril de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 26/04/2022, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 26/04/2022, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0255468** e o código CRC **CEB51EAE**.